



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



IND 1350 / 2019
INDICAÇÃO Nº
(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O
Em, 02/05/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Casa Civil, a transferência da gestão administrativa do “Céu das Artes”, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, para a Secretaria de Estado de Cultura.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a transferência da gestão administrativa do “Céu das Artes”, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, para a Secretaria de Estado de Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1350 / 2019
Folha Nº 01

O programa “Céu das Artes” tem como objetivo, em sua essência de criação, reunir, num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócios assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (SeCult) é o órgão responsável pela articulação e coordenação da política cultural do Governo do Distrito Federal. Tem por objetivo incentivar, apoiar, fomentar e difundir a cultura, por meio de suas atividades, projetos, programas e ações.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em de de 2019.

EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL

k



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☒ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU

Em 06/05/2019 14:30

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1350 / 2019
Folha Nº 02 SM